



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente

Ata da **Vigésima Segunda Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Itaporã/MS. Às dezoito horas, do dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Flávio da Silva de Godoy, tendo como Secretário o Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, José Odair dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado, Reinaldo da Silva Pecini* e Seli Vergínia da Silva Rebeque. Havendo, portanto, o número total de presentes. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE.** Lida e aprovada sem ressalva a ata da sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o Parecer n.º 15/2025, da Comissão de Finanças e Orçamento; e – o Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2025, de autoria do Poder Legislativo. **Grande Expediente:** Inscritos em Lista do Grande Expediente fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: *Miguel de Araújo Filho, Gilliard Ferreira Giacobbo, Manoel Faustino da Silva Neto, José Odair dos Santos, Adriano Martins dos Santos, Seli Vergínia da Silva Rebeque, Lindomar de Freitas e Paulo Henrique Nogueira Machado.* **ORDEM DO DIA:** Foi discutido e aprovado por 6X5 (votos) em **ÚNICA** discussão e votação: - o Parecer n.º 15/2025, da Comissão de Finanças e Orçamento (tendo em vista o quórum de maioria simples). Votaram **contrário** ao Parecer os seguintes Vereadores: *Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Manoel Faustino da Silva Neto, Miguel de Araújo Filho e Paulo Henrique Nogueira Machado.* Votaram **favoráveis** ao Parecer os seguintes Vereadores: *Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, José Odair dos Santos, Flávio da Silva de Godoy, Reinaldo da Silva Pecini e Seli Virginia da Silva Rebeque.* **EM REGIME NORMAL.** Foi discutido e **REPROVADO** por 6X5 (votos) em **PRIMEIRA** discussão (tendo em vista o quórum de maioria absoluta): - o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2025**, de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe Sobre a Rejeição Das Contas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente

Anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal de Itaporã/MS, relativas ao Exercício Financeiro de 2021, e Dá Outras Providências”. Votaram **contrário** ao Projeto os seguintes Vereadores: *Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Manoel Faustino da Silva Neto, Miguel de Araújo Filho e Paulo Henrique Nogueira Machado*. Votaram **favoráveis** ao Projeto os seguintes Vereadores: *Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, José Odair dos Santos, Flávio da Silva de Godoy, Reinaldo da Silva Pecini e Seli Virginia da Silva Rebeque*. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. Ass: Flávio da Silva de Godoy, José Odair dos Santos, Manoel Faustino da Silva Neto e Seli Vergínia da Silva Rebeque, Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado e Reinaldo da Silva Pecini.